



## REGULAMENTO CAMPEONATO CATARINENSE DE DUATHLON 2018





## Sumário

<b>1 . FINALIDADES .....</b>	
<b>2. DO ATLETA FEDERADO.....</b>	
<b>3 . DO ATLETA INFANTILE PROVAS INFANTIS.....</b>	
<b>4. DATAS E LOCAIS.....</b>	
.....	
<b>5 . INSCRIÇÕES.....</b>	
<b>6. ENTREGA DE KITS</b>	
<b>7.CATEGORIAS .....</b>	
<b>8 . ARBITRAGEM.....</b>	
<b>9 - REGRAS.....</b>	
<b>10. PONTUAÇÃO E RANKIAMENTO .....</b>	
<b>11 . PREMIAÇÃO DAS PROVAS/ ETAPAS .....</b>	
<b>12 . PREMIAÇÃO EXTRA DO CAMPEONATO .....</b>	
<b>13. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	



## **1 . FINALIDADES**

1.1 A Federação de Triathlon de Santa Catarina (FETRISC) organiza anualmente o Campeonato Catarinense de Duathlon com o objetivo de desenvolver e fomentar a modalidade no estado de Santa Catarina, com foco nos atletas, envolvendo as associações, dirigentes, treinadores, árbitros, entidades públicas ou privadas e aqueles que tem afinidade por esse esporte, podendo as provas ser somente para atletas federados ou não federados, conforme regulamento específico de cada prova.

1.2 A FETRISC detém o direito das provas do Campeonato Catarinense de Duathlon do ano corrente, podendo conceder licença (homologação/permit) para outros organizarem desde que Empresa de Eventos legalmente constituída, Entidade ou Entidade Filiada sem pendências junto à Fetrisc e mediante assinatura e cumprimento do Contrato de Permit.

## **2. DO ATLETA FEDERADO**

2.1 - A FETRISC tem entre seus objetivos, acima de tudo valorizar o atleta federado, que é a razão de ser da entidade, e contribui para o fortalecimento e funcionamento da entidade.

A FETRISC procura contemplá-lo com a pontuação e premiação do Ranking, inscrições, descontos, ou garantia de inscrição em provas comerciais, valores menores nas provas oficiais da entidade, e quaisquer outros benefícios que surgirem.

## **3. DO ATLETA INFANTIL E PROVAS INFANTIS**

3.1 Até 13 anos, as provas tem caráter recreativo, lúdico, de iniciação esportiva, com ênfase na oportunidade de participação, como aprendizado, e não competição, sem cobranças indevidas, não havendo premiação por categoria.



3.2 A categoria infantil será dividida em faixas etárias, com premiação por categoria, somente em provas especificamente infantis, através de certificados.

6 a 8 anos (M-F)

8 a 9 anos (M – F)

10 a 11 anos (M – F)

12 a 13 anos (M – F)

#### **4 . DATAS E INFORMAÇÕES DAS ETAPAS**

4.1 Os eventos a seguir fazem parte do Campeonato Catarinense de Duathlon de 2018.

##### **4.1.2 – I Etapa C.C. Duathlon - Duathlon de São José**

Data: 19 de Ago. 2019

Prazo de Inscrição: 10 Ago. 2018

Local: Beira Mar de São José

Cidade: São José / SC

Percurso: Corrida : 5 km | Ciclismo: 20km | Corrida: 2,5km

##### **4.1.3 – II Etapa C.C. Duathlon - Duathlon de Penha**

Data: 30 Set, 2018

Prazo de Inscrição: 21 Set. 2018

Local: Penha ( a ser determinado)

Cidade: Penha

Percurso: Corrida: 50 km | Ciclismo: 20km | Corrida: 5km

Infantil – distâncias adaptadas.

#### **5 . INSCRIÇÕES**



5.1. As inscrições poderão ser feitas pelo site [www.fetrisc.org.br](http://www.fetrisc.org.br) ou nos postos conveniados pela FETRISC se assim for estipulado.

5.2 Para atleta **NÃO FEDERADO** terá sempre um acréscimo de no mínimo 25% no valor do atleta federado.

5.3 Para equipes de revezamento terá sempre um acréscimo de 50% no valor do atleta federado, quando houver esta categoria.

5.4 Não será aceita inscrição fora do período estabelecido no Item 2. Um dia após o encerramento serão resolvidos os casos de pendências. Após encaminhado o Seguro, nenhum atleta, em nenhuma situação, terá aceita sua inscrição na prova.

5.5 O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outra prova ou outro atleta.

5.6 Todo o **Treinador Registrado** no ano do CC terá direito à uma inscrição, para si ou para outros atletas seus, desde que **registrado** no ano em curso, se inscrever 10 ou mais qualquer atleta na prova.

5.7 Havendo 30 ou menos atletas a prova será cancelada e as inscrições devolvidas. Poderá também a prova ser transferida, á critério da Diretoria.

## 6. ENTREGA DOS KITS

6.1 O local e horário de entrega dos kits serão divulgados em seus respectivos eventos, no site [www.fetrisc.org.br](http://www.fetrisc.org.br). Somente treinadores registrados, dirigentes de associações ou assessorias filiadas poderão retirar os kits de atletas ausentes.

## 7 . CATEGORIAS

7.1 As categorias serão divididas da seguinte maneira dependendo da prova.

7.1.2 Infante Juvenil:

14 a 15 anos (M – F)

7.1.3 Adulto:

16 a 19 anos (M – F)



20 a 24 anos (M – F)

25 a 29 anos (M – F)

30 a 34 anos (M – F)

35 a 39 anos (M – F)

40 a 44 anos (M – F)

45 a 49 anos (M – F)

50 a 54 anos (M – F)

55 a 59 anos (M – F)

60 a 64 anos (M – F)

65 anos + (M – F)

Pára – Atleta

Militar ( somente federados)

Mountain bike (M – F) sem divisão de faixa etária.

7.1.4. Poderá haver a inclusão das categorias Elite, Sub 23 e Júnior se etapa ou seletiva para Campeonato Brasileiro. Neste caso o atleta catarinense para efeitos do Ranking será pontuado como categoria geral e faixa etária conforme o resultado de tempo por ordem de chegada na prova.

7.2 Para fins de inscrição do atleta será considerada a idade em **31 Dez. 2018**.

7.3 O atleta que iniciar o C.C em uma determinada categoria como Militar, Mountain Bike ou Faixa Etária, não poderá mudar de categoria no referido campeonato.

## **8. DA ARBITRAGEM**

8.1 – Todas as provas oficiais ou homologadas serão arbitradas pelos árbitros oficiais registrados na FETRISC, podendo a equipe ser composta por árbitros convidados.

8.2 – As súmulas de provas ficarão à disposição para revisão até 30 dias após a realização do evento. Após este período nenhuma revisão ou reclamação será aceita.



## **9 . PROVAS – REGULAMENTOS - REGRAS**

9.1 s provas do Campeonato Catarinense de Duathlon seguirão o Regulamento ITU/CBTRI/FETRISC. As adaptações e modificações serão previamente comunicadas antes de cada prova.

9.2 Os árbitros aplicarão as penas previstas nos regulamentos específicos, cabendo recurso destas punições, com exceção de punição por vácuo. O Árbitro Geral proferirá o deferimento ou indeferimento. Havendo dúvidas ou incapacidade de julgamento, os recursos serão encaminhadas ao Júri de Competição Tais recursos deverão ser apresentados até 15 minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova com o pagamento em espécie da caução de 100,00 ( cem reais), pagos no momento da entrada do recurso, na secretaria da prova, mediante recibo. Se deferido o valor será devolvido. Se indeferido, o valor será recolhido à FETRISC.

9.3 Todas as provas serão supervisionadas pelo Presidente da FETRISC( que não atuará como árbitro), ou por quem o Presidente determinar.

9.3 Em caso de desistência em uma prova, o atleta ou responsável deverá comunicar imediatamente a organização.

9.4 Todos os atletas regularmente inscritos são considerados conhecedores do presente regulamento e das regras da modalidade.

9.5 A categoria 14/15 anos poderá se classificar na Categoria Geral em uma prova, desde que a distância seja a mesma para a categoria adulto.

9.8 Modelos de bicicletas estão liberadas em provas com ou sem vácuo desde que obedeçam os itens básicos de segurança;

9.6 Quando houver a categoria Elite, Sub 23 e Júnior, os atletas destas categorias deverão competir com as bicicletas padrão speed/ Itu.

9.10. Na categoria mountain bike as bicicletas deverão ser no modelo original, com pneu biscoitado, sem roda fechada ou clip.

## **10. PONTUAÇÃO E RANKIAMENTO**

10.1 A contagem de pontos será individual.



10.2 Após a realização de cada etapa será feita a somatória dos pontos conforme a colocação do atleta na geral e na categoria de faixa etária.

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º
100	90	82	75	69	64	60	57	54	52	50	49	48

A partir do 11º colocado em diante a pontuação decrescerá de um em um ponto, até 1 ponto. A partir daí todos recebem 1 ponto, até o último;

10.3. O atleta será pontuado em cada etapa desde que percorra as distâncias estabelecidas e cruze a linha de chegada.

10.4 No final do campeonato será feito o somatório dos pontos obtidos em cada prova.

10.5. Serão pontuados apenas atletas federados do ano em curso a partir da data da filiação ou renovação.

10.6 Não haverá pontuação retroativa para atletas que se filiares após a realização da 1ª Etapa do Campeonato.

10.7 No ranking, o atleta será pontuado na Categoria Geral e nas faixas etárias, mas não terá premiação duplicada. O atleta classificado na Geral abre sua classificação na Faixa Etária.

10.8 Todas as etapas terão o mesmo peso.

10.9 Não haverá descarte da pontuação nas etapas do Campeonato Catarinense de Duathlon.

10.11 Para classificação e premiação o atleta terá que ter participado das **duas** etapas do Campeonato Catarinense de Duathlon, podendo ser alterado o número mínimo de provas, caso haja o cancelamento de alguma das etapas.

10.12 Em caso de empate será declarado campeão o atleta com o melhor resultado na última etapa;

10.13 Não haverá rankiamento para a categoria Revezamento.

10.14 As categorias infantis até 13 não tem pontuação e rankiamento.

10.15 A categoria 14/15 anos poderá ser pontuada na Categoria Geral.

10.16 O Atleta classificado na Geral até 5º. lugar, continua sendo pontuado na categoria, mas para efeito de premiação abre espaço para o atleta seguinte, não havendo premiação dupla.





## 11 . PREMIAÇÃO DAS PROVAS/ ETAPAS

11.1. Premiação das provas para os cinco melhores no Geral Masculino e Feminino, a partir de 14 anos.

11.2. A partir do sexto colocado de cada naipe na categoria Geral, o atleta entra na faixa etária.

11.3. A premiação será troféu ou medalhas até o terceiro de cada categoria. As categorias que tiverem mais de 10 classificados a premiação será até o quinto colocado.

11.4 O atleta deverá se apresentar no pódio devidamente uniformizado (uniforme de sua equipe, patrocínios e apoio, etc) ou com vestimenta apresentável para a ocasião. Não é permitido subir ao pódio com o torso nu.

## 12 . PREMIAÇÃO EXTRA DO CAMPEONATO

12.1 Quaisquer premiação em auxílio financeiro ( quando houver) , inscrição em prova, sorteio de inscrição ou subsídios em geral, será somente para atletas federados no ano em curso da concessão do benefício, considerando a data de pagamento do benefício.

12.2 Os atletas classificados no Ranking Geral até o 3º. Lugar, masculino e feminino, terão sua premiação de bônus pódio, com os valores definidos em:  
1º colocado: R\$ 700,00; 2º Colocado: R\$ 500,00; 3º Colocado: R\$ 300,00;

12.3 Os valores serão liberadas somente após o atleta colaborar com as ações do “FETRISC Social”, com a doação de 10 unidades de leite em pó para premiações a partir de R\$ 500,00 (quinhentos reais inclusive). Para provas de valor abaixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cota será a metade da estabelecida (5 unidades de leite em pó).

12.3 As doações serão encaminhadas para entidades assistenciais, e será dada divulgação no site da FETRISC.

**12.4** A premiação de bônus pódio, para a Categoria Geral entre os dois napes, será concedida somente para os atletas classificados e **presentes** no cerimonial de premiação que será organizado e divulgado pela FETRISC,



prevista para novembro/dezembro de 2018, **depositados somente na conta do atleta.**

12.5 O atleta que **não** estiver presente na Cerimônia de Premiação, receberá 50% do valor da premiação desde que cumpridos os pré requisitos e com justificativa encaminhada à Diretoria da FETRISC para análise e parecer.

12.6 O atleta premiado terá somente até **10 dias** após a solenidade de premiação, para providenciar no recibo e doação a contar do dia premiação, caso não o tenha feito. Deverá também providenciar na renovação da filiação caso a premiação seja concedida no ano posterior ao ano do CC. Após este prazo, se não cumpridas as exigências anteriores, a premiação não será concedida, e o valor será recolhido à FETRISC.

12.7 Atletas com pendências documentais, financeiras, disciplinares, de doações ficam impedidos de receber qualquer premiação, antes de saldar a pendência, levando-se em conta o artigo anterior e integrante de associação regular sem pendências na FETRISC.

#### **14 . DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Regulamento foi elaborado pela Diretoria da FETRISC, após consultado o Conselho de Treinadores, na Assembléia da categoria, realizada durante os Jogos Abertos de 2017, na cidade de Lages e em vigor a partir de fevereiro de 2018.

Casa da Fetrisc, fevereiro de 2018.

.....